



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 334

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

1) Designar o Dr. JALLES FERREIRA DA COSTA, Juiz  
de Direito da 3ª Vara Cível da Capital, para preparar, /  
presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito  
de 15 do corrente mês, na 97ª Zona Eleitoral, com sede em  
CACHOEIRA ALTA;

2) Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,  
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior  
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em  
curso, ao referido Juiz, cinco (5) diárias no valor de  
R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondente ao  
período entre 11 a 15 inclusive, do corrente mês de no-  
vembro.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÂNIA, aos 08 DIAS DO MES DE  
NOVEMBRO DE 1.976.

(DESCR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anetade*

*11-11-76*

*C. Boyde*